



Rua Alberto Torres, 452/5º andar - Ed. Pirâmide - Bairro Centro – Lajeado/RS – CEP 95900-188
Telefone: (51) 3982-1412 - E-mail: conselhosaudelajeado.rs.gov.br

Resolução nº 010/2022.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.778/92 e em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº. 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e conforme registrado na Ata nº 001/2022 do dia 27 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental, com o tema "A Política de Saúde Mental como Direito: Pela Defesa do Cuidado em Liberdade, Rumo a Avanços e Garantia dos Serviços da Atenção Psicossocial no SUS", a realizar-se no dia 08 de março de 2022, no horário entre 9h30min às 16h30min, de forma virtual, e conjuntamente entre os municípios de Lajeado, Colinas, Santa Clara do Sul, Vespasiano Corrêa, Teutônia, Cruzeiro do Sul, Roca Sales, Arroio do Meio, Estrela, Encantado e Westfália, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º Indicar a Conselheira Regina Pereira Jungles (segmento Profissional de Saúde) para a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental, conjuntamente com as Conselheiras Paloma Markus (segmento Profissional de Saúde) e Rejane Terezinha Verruck (segmento Usuários).

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Lajeado, 18 de fevereiro de 2022.

NEUSA TERESINHA NUNES FLORIANO
Presidente do CMS - Lajeado/RS

Recebido
25/02/2022
Prefeitura Municipal de Lajeado
Secretaria Municipal de Saúde
MARCOS NUNES
Agente Administrativo de Saúde